

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

CONVÊNIO: Promoção da produção e produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 23/06/2015-SID:13.643.896-4.
 DATA ASSINATURA: 24/08/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Ampere 13.703.352-6	2ª TA ao CV nº 039/2013	Redução quantidade de insumo a ser adquirido e o número de beneficiários, e a prorrogação da vigência até 01/01/2017, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.
Candai 13.703.331-3	2ª TA ao CV nº 222/2013	Redução quantidade de insumo a ser adquirido e o número de beneficiários, e a prorrogação da vigência até 30/06/2016, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 21/08/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Prefeito do Município de Altônia.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Altônia 13.706.165-1	1ª TA ao CV nº 076/2014	Prorrogação da vigência para 26/06/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 24/08/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Catanduvas 13.646.882-0	4ª TA ao CV nº 342/2013	Prorrogação da vigência para 16/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.
Sertaneja 13.646.890-1	2ª TA ao CV nº 364/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 24/08/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeito de Capanema.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Capanema 13.693.155-5	1ª TA ao CV nº 648/2013	Prorrogação da vigência para 15/09/2016, com a readequação do Plano de Trabalho.

R\$ 480,00 - 72200/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015**

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.155.566-0.

PARTÍCIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de General Carneiro

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual nº 6515/2012.

VALOR REPASSE SEAB: R\$ 900.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove centavos) e Física (serviço) R\$ 6.502,00 (seis mil, quinhentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 6502,00 (Seção de Obras de Construção).

Despesa 444041.01, Fonte 100 – Empenhamento.

VIGÊNCIA: a contar da data de publicação do edital até 30/01/2017.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeito do Município de General Carneiro.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 50249315

Documento emitido em 26/08/2015 09:45:52.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9523 | 26/08/2015 | PÁG. 3**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 168,00 - 72207/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Protocolo: 13.707.053-7

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 002/2015.

I-RATIFICO, de acordo com o art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, com o art. 45, inciso XI, da Lei Estadual nº 8.485/1987, com o art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/12, art. 35 § 2º da Lei Estadual nº 15.608/2007, e em atenção à Informação nº 828/2015-NJA/SEDS (fls. 161 a 167-v), a proposta de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati-AFABI, CNPJ nº 14.177.072/0001-13, para prestação de serviço especializado em acolhimento institucional, na modalidade de residência inclusiva, para 12 (doze) pessoas, jovens e adultas, com deficiência em situação de dependência. O repasse mensal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o período de 09 (nove) meses.

II- CONDICIONADO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria.

II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 192,00 - 72085/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2015 CEEP AL

- O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço por Lote, regido pela Lei Estadual 15.608/07, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sob o número de série anual EC 01/2014 CEEP AL, para a aquisição de Produtos para Alimentação Animal do mesmo.
- O endereço para retirada do Edital poderá ser via Portal de Compras do Estado do Paraná, ou com a Comissão de Licitação no endereço: Rod. do Xisto, Km 194, BR 476, Cx.p. 194, Col. Virmond, Lapa/Pr; Fone/fax: (41) 3622-5914, E-mail: lpacepalapa@seed.pr.gov.br.
- A data limite para entrega da proposta será dia 16 de setembro de 2015, às 15:00 horas, no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, (na secretaria do mesmo), quando será realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes.
- Valor Máximo Admissível: R\$ 32.749,55 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
- Lapa, 25 de agosto de 2015.

Neusa Maria Ribeiro Pedroso

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 168,00 - 71997/2015

Secretaria da Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

14ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR

REGIME ESPECIAL Nº 1.117

PROCOLO Nº 136893505

CONTRIBUINTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO

7 KM, 2,25 LAGOA

colhimento do ICMS na forma do inciso XXII do

após examinar o pedido constante no protocolo os requisitos previstos nos artigos 76 a 81 do pelo Decreto nº 6.080, de 28/9/12 - RICMS/12 cal - NPF - nº 109/12, de 6/12/12, resolve CON- RECOLHIMENTO DE ICMS ao contribuinte

seguintes procedimentos:

- Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato